



Número do Processo: 249/19.

Comissão de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia.

Fls. 09

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. REVOGA A LEI Nº 4.030.  
FAVORÁVEL. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. REVOGA A LEI  
Nº 4.030.

### PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Jean Carlos que revoga a Lei nº 4.030, de 17 de junho de 2019, que dá o nome de Engenheiro Dido Gonzaga Jaime à área pública municipal – Praça situada na Rua “A”, Quadra “E”, Bairro Cidade Jardim e determina outras providências.

Analisando a proposição em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente para o Município de Anápolis. Sendo assim, o Relator que abaixo subscreve vota **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 12 de fevereiro de 2020.

Vereador Lélio Alvarenga  
PSC

Elias Rodrigues Ferreira  
Vereador PSDB

João Batista Feitosa  
(Jáno Feitosas)  
Vereador - PTB

Maria Geli Sanches  
(Professora Geli)  
VEREADORA - PT

IBRG/DL/12-02-2020

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,  
S/N, Centro, Anápolis-GO  
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Em 12 de fevereiro de 2020 à MESA  
Presidente